



TESTE SELETIVO Nº 002/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
EDITAL Nº 001/2015

Em cumprimento às determinações da Senhora LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 022/15, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, por meio de seu presidente, ADRIANO JOSÉ DA COSTA, nomeada pelo Decreto nº 1.793/2015, de 15 de Abril de 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital estabelece as normas destinadas à realização do TESTE SELETIVO, para fins de suprimento de funções específicas estabelecida pela Lei Complementar nº 022/15.

1) Condições Gerais de inscrição:

O Teste Seletivo deste Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Secretarias Municipais de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Guaraqueçaba, conforme Lei Complementar nº 022/2015.

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável nos dias **27, 28, 29 e 30 de abril de 2015**, das **08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas**, sendo solicitada pelo próprio candidato, ou seu representante legal (Procuração com firma reconhecida).

A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas no presente Edital.

2) Das Vagas:

ACÇÃO SOCIAL

Função		
Motorista para Ação Social Escolaridade: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação - categorias "B".	Carga horária: - 40 horas semanais	
	Salário mensal - R\$ 900,000	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	02	Sede



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

		Função	
Auxiliar de Serviços Gerais (Roçador) Escolaridade: Ensino Fundamental Fase I		Carga horária: - 40 horas semanais Salário mensal - R\$ 800,00	
		Vagas	Atendimentos às comunidades
		01	Medeiros
		01	Mariana – Massarapuã
		01	Almeida
		01	Tromomo
		01	Rio Verde
		01	Batuva
		01	Utinga
		01	Bertioga – Barbado
		01	Sebui – Varadouro
		01	Tibicanga – Guapecum
		01	Taquanduva
	05	Sede	

3) Condições Especiais e Grau de Habilitação:

Para inscrever-se o Candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a- Nacionalidade – ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- b- Cópia do Serviço militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- c- Cópia do Situação eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d- Cópia da Escolaridade:
 - Auxiliar de Serviços Gerais (Roçador): Ensino fundamental (fase I)
 - Motorista para SMAS (Secretaria Municipal de Ação Social): Ter concluído o ensino fundamental séries iniciais, Carteira de Habilitação categoria “B” ou superior.
- e- Cópia RG ou documento com foto:
- f- Cópia do CPF:
- g- Cópia da carteira de trabalho:

4) Critérios de avaliação

4.1 Auxiliar de Serviços Gerais (Roçador): O processo de seleção será através de tempo de serviço na área, e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 7,0 pontos)
- Pontuação pelo tempo de serviço na área (limite 3,0 pontos)
 - A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.



4.2 Motorista: O processo de seleção será através de prova de títulos, e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
- Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 8,0 pontos)
- Pontuação pelo tempo de serviço na área (limite 2,0 pontos)
A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

5) Provas Práticas:

Será realizado no dia 04 de maio de 2015, horário 8:30 horas as 11:30 horas 13:00 horas 16:30 horas, o candidato tem estar presente na sede da secretaria de obras do município de Guaraqueçaba (barracão) no devido horário com a ficha de inscrição.

6) Critério de preferência em caso de empate:

Em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:

- a) Maior Habilitação.
- b) Maior tempo de serviço.
- c) Maior idade.
- d) Maior encargo de família.

7) Prazo de validade do Teste Seletivo:

Este teste seletivo tem validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir da publicação de seu resultado final.

8) Vencimentos nos termos da Lei:

- Motorista: R\$ 900,00 por 40h semanais.
- Auxiliar de serviços gerais: R\$ 800,00 40h semanais.

9) Regime jurídico da contratação:

A contratação dos candidatos chamados será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

10) Dos resultados:

A lista de Classificação Provisória será publicada no dia 11 de maio de 2015, e após o prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis, será publicada a o Resultado Definitivo.

Guaraqueçaba, 24 de Abril de 2015.



Adriano José da Costa
Presidente da Comissão